



SANTA MARIA
LEILÕES

PODER JUDICIÁRIO.
JUSTIÇA CÍVEL
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA MARIA/RS.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

EDITAL Nº 102/027/185/2022

INSOLVÊNCIA Nº 5000027-93.2016.8.21.0027

PARTES: LUIZ FABIO MENDES RAMOS; ILKA BISCAINO RAMOS

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível de Santa Maria/RS, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que levará à venda em leilões públicos nas datas, local e sob as condições descritas, o(s) bem(ns) do processo acima:

LEILÃO ÚNICO:

DATA: Dia 11/10/2023, às 14h:00min, por preço igual ou superior ao valor da avaliação.

LOCAL:

O leilão será realizado online e presencial simultaneamente, via site www.santamarialeiloes.com.br

Presencial na Rua Barão do Triunfo 1880 – Santa Maria/RS.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

Lote 001- Um terreno urbano, com área de 427m², situado nesta cidade, na Rua Ernesto Alves, Bairro João de Deus, Setor 1, quadra 60, lote 90, distando 14,25m da esquina mais próxima que é a rua Pedro Telles Tourem, com as seguintes medidas e confrontações: Norte, mede 15,25m e confronta-se com o terreno de Clever Maia de Lima; Sul, mede 15,25m e confronta-se com a rua Ernesto Alves; Leste, mede 28m e confronta-se com o terreno de Clever Maia de Lima; Oeste, mede 28m e confronta-se com o terreno de Clever Maia de Lima. Está situado no quarteirão formado pelas ruas: Pedro Telles Tourem, Sanga da Benta, Fábio Telles Tourem e Ernesto Alves. Matrícula nº 14.519 do CRI de São Francisco de Assis/RS.

Valor da Avaliação: R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Ônus: Av.5 e Av.6- Execução de título extrajudicial.

PROPOSTAS:

Os interessados em apresentarem proposta para a aquisição do bem poderão fazê-las através do site do leiloeiro, www.santamarialeiloes.com.br, conforme o artigo 895 do Código de Processo Civil, sendo:

I- Até o início do 1º leilão proposta de aquisição do(s) bem(ns) por valor não inferior ao da avaliação; II- até o início do 2º leilão proposta desde que não seja preço vil. Conforme parágrafo 1º - a proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o restante em até 30 (trinta) meses, garantido por Caução idônea, quando se tratar de bens móveis e, por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de bem imóvel. Conforme parágrafo 2º as propostas de aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo.



INTIMAÇÕES:

Ficam desde já intimados, através do presente Edital, os executados, coproprietários, cônjuges, herdeiros, usufrutuários, enfiteuta, credores, promitentes compradores/vendedores, União, Estado e Município, no caso de bem tombado, depositários e outros possíveis interessados, caso não sejam localizados para cientificação pessoal. Débitos e gravames existentes sobre os bens deverão ser verificados com antecedência pelos interessados.

DESPESAS ARREMATÇÃO:

Ocorrerão por conta do arrematante, sendo a comissão de 5% (cinco) sobre o valor da arrematação ou o percentual arbitrado pelo juízo. No caso de adjudicação, remição ou acordo entre as partes, além das despesas, o juízo poderá arbitrar o percentual para o leiloeiro.

DEMAIS DISPOSIÇÕES:

- 1) A arrematação dos bens na modalidade eletrônica deverá ofertar lanços para Internet através do site www.santamarialeiloes.com.br, sendo necessário efetuar o seu cadastro prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão;
- 2) A divulgação do ato dar-se-á através da publicação do edital completo que ficará à disposição dos interessados na página oficial do Leiloeiro, www.santamarialeiloes.com.br conforme art.887, par.2º do CPC e afixação do mesmo nos locais de costume;
- 3) Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, uma vez que depende também da interligação do interessado.
- 4) Ficará sob a responsabilidade do leiloeiro encaminhar para o arrematante, o Auto de Arrematação e a Guia de Depósito do valor da arrematação, que deverá ser depositado em até 48 horas do evento.
- 5) Leiloeiro Oficial responsável: Luiz Fernando Moraes da Cruz, telefone 55-984031919.
- 6) Endereço eletrônico luizfernando@santamarialeiloes.com.br
atendimento@santamarialeiloes.com.br Telefones: 55-33170129/ 55-999602481.

Juiz(a) de Direito